



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



**Indicação Nº 444/2025**

**EMENTA: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL PAULO DE OLIVEIRA E SILVA QUE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, PROVIDENCIE COM A MÁXIMA URGÊNCIA A IMPLANTAÇÃO DE LOMBADA/VALETAS NA RUA JOÃO CARLOS DA CUNHA CANTO DE FRENTE AO NUMERO 651.**

**SENHOR PRESIDENTE,  
SENHORES E SENHORAS VEREADORES(AS),**

Apresento a V.Exa., nos termos do Art. 160 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal Paulo de Oliveira e Silva, para que sejam tomadas as devidas providências, junto à Secretaria Competente, para que providencie com a máxima urgência a implantação de lombada/valeta na Rua João Carlos da Cunha Canto de frente ao número 651.

A presente solicitação tem por objetivo atender às reivindicações dos moradores da Rua João Carlos da Cunha Canto, trazidas pela primeira suplente a vereadora Maria de Lourdes Nunes Pelegrino.

O local tem registrado circulação constante de veículos em alta velocidade, o que coloca em risco a segurança de pedestres, ciclistas e moradores, sobretudo crianças e idosos.

A implantação de lombadas ou valetas se mostra uma medida eficaz e de baixo custo para promover a redução de velocidade dos veículos, prevenindo acidentes e garantindo maior tranquilidade aos munícipes. Trata-se de uma ação simples, mas de grande impacto para a qualidade de vida e segurança da população local.

Frisa-se que logo após o número 651 da Rua João Carlos da Cunha Canto, tem cruzamento com a Rua Francisco Parra Hernandes, e em razão de não ter lombada ou valeta



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

## Estado de São Paulo



para obrigar o motorista a reduzir à velocidade, já houve acidentes. Sendo assim, a fim de evitar outros acidentes, indicamos a implantação de lombada e ou valeta.

Por fim, reitero os protestos de respeito e consideração.

**SALA DAS SESSÕES “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, EM 04 DE ABRIL DE 2025**

*(assinado digitalmente)*

**VEREADOR RERANI LUIZ DONATTI GRAGNANELLO**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:1180/2025 - 16/05/2025 - 08:59 - 2C7K-NRAA-1TYR-58NG







DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:1180/2025 - 16/05/2025 - 08:59 - 207K-NRAA-1TYR-58NG



RUA  
JOÃO CARLOS DA  
CUNHA CANTO





# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=2C7KNRAA1TYR58NG>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 2C7K-NRAA-1TYR-58NG**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:1180/2025 - 16/05/2025 - 08:59 - 2C7K-NRAA-1TYR-58NG